



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/86

MUDA NOME DE RUA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, decreta:

Artigo 1º - O local denominado Rua 1, no Bairro Novo Rosário, passará a ser denominado Rua Carlito Coelho Ferreira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões da Câmara, aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.

Gabriel Afonso Cordeiro de Santana

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR

EM

07 / 07

1986

Presidente

unanimidade dos presentes



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

JUSTIFICATIVA

Carlito Coelho Ferreira, filho de Manuel Coelho Ferreira e Maria do Patrocínio Coelho, nasceu aos 27.01.21, nesta cidade, e faleceu aos 28.10.70.

Era motorista de profissão.

Participou, ativamente, da vida social de nossa terra, tendo sido sócio do Ideal Esporte Clube, inclusive, defendido suas cores, nos gramados esportivo local e da região.

Homem ligado ao esporte, integrou, ainda, os quadros do clube Esportivo de Congonhas e Meridional de Conselheiro Lafaiete, tendo jogado ao lado de Said Paulo Arges e só não abraçou o profissionalismo por pensar que, para tanto, tivesse que deixar Congonhas.

Foi músico ritmista e entusiasta carnavalesco.

Serviu o exército na cidade de São João Del Rei, onde conheceu e se casou com Antonieta de Castro Ferreira, que lhe deu a numerosa prole de 11 filhos, dois dos quais falecidos, um inclusive, tragicamente.

Sempre residiu no Bairro Matriz.

Sua vida ficou marcada pelas grandes amizades que conquistou, nesta terra, tanto que não há quem nunca tenha ouvido dizer a seu respeito.

A homenagem que se presta ao seu nome é um tributo de gratidão aos seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.

Gabriel Afonso Cordeiro de Santana

-Vereador-



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº103/86

MUDA NOME DE RUA QUE MENCIONA.

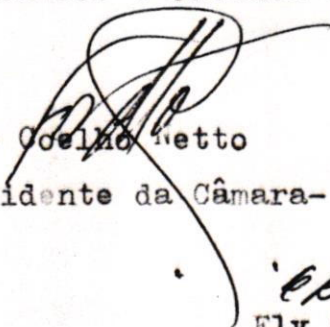
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

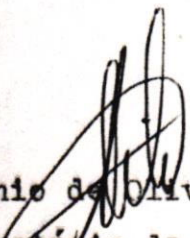
DECRETA:

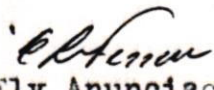
Artigo 1º- O local denominado Rua 1, no Bairro Novo Rosário, passará a ser denominado Rua Carlito Coelho Ferreira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.


Fábio Coelho Netto
-Presidente da Câmara-


Antônio de Oliveira Silva
-Secretário da Câmara-


Ely Anunciação Ferreira
-Vice-Presidente da Câmara-